

DOCTRINA

A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL NO TRT DA 2ª REGIÃO

Moisés dos Santos Heitor³
Andréa Sayuri Tanoue⁴

No ano de 2008, em atenção à Recomendação nº 11/2007, do Conselho Nacional de Justiça, para que os Tribunais instituíssem comissões de planejamento, elaboração e acompanhamento de medidas visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente, no âmbito deste Regional, por meio da Portaria GP 17/2008, foi constituída a Comissão Permanente de Gestão Ambiental, com a função de elaborar programa de gestão ambiental, orientar a capacitação de servidores para a realização de ações sustentáveis, coordenar campanhas e promover a sensibilização e reflexão de servidores e magistrados sobre os problemas ambientais.

Inicialmente, buscaram-se exemplos junto a outros órgãos públicos para adoção, por este Tribunal, de práticas ambientalmente corretas. Em 2009, a Comissão passou a ser presidida pela Desembargadora Ivete Ribeiro, promovendo estudos diagnósticos a fim de implementar ações para redução do impacto ambiental negativo gerado pela Instituição. Levantaram-se dados, nas unidades da capital, acerca do público interno (*número de magistrados e servidores*), da atividade desenvolvida (*demanda processual, número de audiências realizadas etc.*), público externo (*visitantes*), lixo coletado (*resíduos sólidos não recicláveis*) e despesas relacionadas (*gastos com coleta e aterro sanitário*).

Em 2010, foi criado o Setor de Gestão Ambiental (Ato GP 03/2010) com a finalidade de dar apoio à Comissão na elaboração do Programa de Gestão Ambiental do Tribunal, responsabilizando-se por sua operacionalização e execução. Neste ano, o diagnóstico de impacto ambiental foi estendido para todas as unidades fora da sede. Também houve a assinatura do Termo de Adesão à A3P (*Agenda Ambiental da Administração Pública*) do Ministério do Meio Ambiente, programa que tem por objetivo promover os princípios de sustentabilidade nas ações do Governo (*ações ambientalmente corretas, socialmente justas e economicamente viáveis*), fomentando a gestão socioambiental nas atividades administrativas e operacionais.

No ano de 2011 veio a lume o Ato GP 07/2011 que instituiu e regulamentou a Política Ambiental do TRT da 2ª Região, firmando o compromisso deste Órgão com a redução, reutilização, reciclagem, tratamento e destinação adequada de resíduos; cuidados com manuseio, acondicionamento e descarte de resíduos perigosos; redução do consumo e uso racional de recursos; bem como estímulo à reflexão e preservação do meio ambiente.

Em 2012, a Comissão teve a denominação alterada para Comissão Permanente de Gestão Socioambiental, realçando sua obrigação, não apenas com o meio ambiente, mas também com toda a sociedade, que deve ser chamada a participar da política institucional de forma pró-ativa.

³ Formado em Direito pela Universidade Católica de Santos (Unisantos); Juiz do Trabalho desde julho de 1998, Titular da 2ª VT de Mauá; Presidente da Comissão Permanente de Gestão Socioambiental.

⁴ Formada em Direito pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo (FDSBC); Especialista em Direito Social pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e Pós Graduada em Direito do Trabalho pelas Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU; Juíza Substituta do Trabalho; Membro da Comissão de Gestão Socioambiental.

Veremos a seguir as ações implementadas pelo TRT da 2ª Região. Algumas já estavam em andamento antes mesmo da edição do Ato GP 07/2011, ainda sob a égide da mencionada Recomendação do CNJ.

A *coleta seletiva* representa uma das maiores contribuições da Justiça do Trabalho para a redução do impacto ambiental negativo. Trata-se do recolhimento de materiais passíveis de retorno ao ciclo produtivo, rejeitados pelo Órgão Público.

A *coleta seletiva solidária* obedece ao Decreto Presidencial nº 5940/2006 que habilita, para coleta de resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, as associações e cooperativas, sem fins lucrativos, que estejam formalizadas e sejam constituídas exclusivamente por catadores de materiais recicláveis, sem outra fonte de renda. A associação ou cooperativa deve ter, outrossim, infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis e apresentar sistema de rateio entre os associados e cooperados.

Estima-se que cada brasileiro produza anualmente 378 quilos de lixo. Segundo os referidos estudos realizados pela Comissão, no ano de 2009, somente as unidades da capital produziram 50.947 quilos de lixo, a um custo total de R\$330.922,70, entre coleta e destinação ao aterro sanitário. No ano de 2010, a coleta seletiva realizada no Fórum da Barra Funda reuniu 28.526 quilos de materiais recicláveis, que foram cedidos a uma cooperativa paulistana, gerando uma renda total de R\$13.770,47. Da mesma forma, no ano de 2011, também no Fórum Ruy Barbosa, 41.846 quilos de materiais recicláveis coletados gerou uma renda total de R\$19.545,22.

Sob todos os enfoques, evidencia-se o benefício da ação sustentável. Os resíduos descartados geram renda aos catadores de materiais recicláveis regularmente habilitados. O trabalho das associações e cooperativas reduz as despesas do Tribunal com coleta de lixo e aterro sanitário. A destinação correta diminui a ocupação dos aterros sanitários, prolongando sua vida útil. E a reciclagem de materiais reduz o consumo de energia e de matérias-primas, preservando florestas, mananciais e recursos naturais não renováveis. Trata-se de prática socialmente justa, economicamente viável e ambientalmente correta.

O programa de *coleta seletiva nas unidades fora da sede* está em estágio bastante avançado. O TRT ainda não logrou implantá-lo em todas as Comarcas, em razão de dificuldades, enfrentadas por algumas associações e cooperativas, em preencher os requisitos normativos para habilitação na *coleta seletiva solidária*. Mas o Setor de Gestão Ambiental tem envidado esforços para superar tais obstáculos. O programa já foi implantado nas seguintes unidades: *São Bernardo do Campo, Guarujá, Mauá, Ribeirão Pires, Osasco, Itapevi, Barueri, Suzano, Itaquaquecetuba, Poá, Ferraz de Vasconcelos, Diadema, Santo André, Santos, Cubatão, Embu, Taboão da Serra, Santana do Parnaíba e São Caetano do Sul*.

O Tribunal promove também a *coleta seletiva de lixo eletrônico*, realizada pela Coopermiti (*Cooperativa de Produção, Recuperação, Reutilização, Reciclagem e Comercialização de Resíduos Sólidos Eletroeletrônicos*). A reciclagem destes produtos exige conhecimentos específicos e recursos tecnológicos, porquanto impõe a separação criteriosa de diferentes tipos de materiais. Alguns componentes de computadores e outros aparelhos eletrônicos contêm metais de alto valor comercial, como o ouro, a prata, o gálio e o índio, mas também perigosos como o cádmio, o mercúrio e o chumbo, que são tóxicos, contaminam o meio ambiente e causam doenças. No caso do TRT- 2, a Coopermiti recolhe os seguintes itens: pilhas, baterias, celulares (na maioria dos casos trazidos por

magistrados e servidores), mídias (discos, CD's, DVD's) e reatores danificados e lâmpadas fluorescentes.

É relevante mencionar que o TRT observa os termos do Decreto nº 99.658/90, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material. Assim, alguns móveis e equipamentos de informática inservíveis à Administração são doados, a critério do Presidente do Tribunal, após análise da Comissão de Desfazimento.

Destinação especial recebe o *resíduo derivado das lâmpadas fluorescentes*, cujo processo de reciclagem é perigoso e complexo. Os vapores de mercúrio, mantidos no interior das lâmpadas, são tóxicos, contaminam ar e solo e causam doenças que afetam o sistema nervoso central. O risco em potencial recomenda constante cuidado na manipulação do produto. O tratamento do resíduo consiste na separação *segura* dos componentes: terminais de alumínio, vidro, pó fosfórico e mercúrio, que, ao final, são reconduzidos ao processo produtivo. O TRT já destinou 26 mil lâmpadas para reciclagem. Mas, neste caso, em razão da alta tecnologia empregada, o descarte tem um custo.

O *uso de papel reciclado não clorado*, no seio da sociedade, representa outro estágio do mesmo ciclo sustentável que tem início com a coleta seletiva. A Administração Pública não estaria agindo com responsabilidade social se continuasse a utilizar o papel clorado comum (*papel branco*) em suas atividades. Sabe-se que o TRT da 2ª Região gasta em média 120 mil resmas de papel a cada ano. Para produzir 1 tonelada de papel é preciso 100 mil litros de água e 5 mil kW de energia. Para produzir a mesma quantidade de papel reciclado, são usados apenas 2 mil litros de água e 50% da energia. Além da redução da quantidade de resíduo, a reciclagem de papéis contribui para diminuição das emissões de gás metano e CO₂ decorrentes da biodegradação do material. Cada tonelada de papel que deixa de ir para os lixões evita a emissão de 1,2 toneladas de gases de efeito estufa (*fonte: site Planeta Sustentável*). Desde outubro de 2010, a Justiça do Trabalho da 2ª Região passou a utilizar papel reciclado em documentos judiciais e administrativos.

Segundo a mesma política de redução do consumo de papel, a Gestão Socioambiental propôs a *impressão em frente e verso*. A ação contou com a configuração das impressoras que traziam este recurso e orientação ao pessoal das diversas unidades do Tribunal. A prática mostrou-se medida simples e eficaz no combate ao desperdício, sem nenhum prejuízo às atividades do Órgão.

Outra ação de redução do consumo é a campanha para uso da *ecofont*. Trata-se de uma fonte *true type* desenvolvida para economizar tintas nas impressões. Em relação ao tipo *Arial*, há economia de 26,36%, sem perda de qualidade e com diferenças minimamente perceptíveis na impressão. O caminho (<http://www.trtsp.jus.br/restrita/intranet2009/index.htm>) disponibiliza e orienta a instalação da *ecofont*. Entretanto, por falta de adaptação do sistema SAP, nem todos os documentos judiciais podem ser impressos com esta fonte. Mas a solução do problema está em andamento.

Está em implantação o *"PURA" (Programa de Uso Racional da Água)*, em parceria com a Sabesp. Além da identificação e reparo dos pontos de água deficientes, o programa visa à orientação de juizes e servidores acerca de cuidados diários que evitam desperdícios. A expectativa é que a campanha gere redução no consumo de água, na ordem de 6.587 m³, só nas unidades da Capital, o que representaria uma economia aproximada de R\$607.000,00. No entanto, o reparo ou substituição dos pontos de água defici-

tários acarretará um gasto imediato, que se rá recuperado a médio prazo, após a implantação do programa.

Uma ação inovadora da Comis são foi a designação de um servidor como *agente socioambiental*. Essa ideia surgiu em novembro de 2011, em razão da dificuldade enfrentada pela Comissão Permanente de Gestão Socioambiental, dada a impossibilidade física e operacional no contat o diário com os servidores, colaboradores e magistrados lotados fora da sede, bem como pela falt a de celeridade na c hecagem de informações para levantamento de dados estatísticos, os quai s são imprescindíveis para mensuração do controle de resíduos orgânicos e recicláveis. Além deste problema, permanecia outro, que era a dificuldade de monitor amento e fiscalização quanto à destinação correta do resíduo junto aos empregados da limpeza (terceirizados) e parceiros (cooperativas) responsáveis pela retirada dos resíduos, o que difi cultava a obtenção de me lhores resultados, em curto espaço de tempo, prejudicando a ef etividade e a celeridade na implementação de uma política eficiente e eficaz, justamente por causa da distância, o que inviabilizava o diagnóstico ambiental.

Dessa forma, a Comissão pensou na designação de um ser vidor, comprometido com o meio ambiente ec ologicamente correto e saudável, no exercício da cidadania, porque funcionaria como representante, no fórum da s ua localidade, para o fim de incentivar, orientar, fiscalizar e facilitar as ações socioambientais implantadas pelo TRT-2, inclusive com ideias e sugestões.

Para a es colha do agente socioambi ental, optou-se pela es pontaneidade. Por meio de questionário preparado pelo Setor, analisou-se a familiaridade e compromisso manifestados quanto ao tem a, o que exigiu uma análise crit eriosa, sendo relevante mencionar que alguns servidores já traziam alguma formação nesta área. Os diretores de unidades auxiliaram na indicação, analis ando a disponibilidade para o des empenho da missão, já que as atividades dos agentes são exercidas sem prejuízo das obrigações ordinárias.

De se observar que os agentes socioambientais foram designados e pass a-ram a atuar nas respectivas unidades, com as at ribuições definidas por meio da Portaria GP nº 24/2012. O *Primeiro Encontro com os agentes socioam bientais* foi no dia 16.05.2012, quando passaram por um batis mo simbólico e assistiram a uma *Palestra ministrada pela coordenadora da A3P, Thaís Prado Horta*. Ato contínuo, os agentes se apresentaram aos colegas de fórum, atuando em sua primeira atividade que foi promover a conscientização quanto à necessidade de *substituição dos copos plásticos descartáveis por canecas de porcelana* para preservação do meio ambiente e dos recursos naturais. 5.200 canecas foram distribuídas em todos os setores do TR T, inclusive na sede, pelos próprios agentes. Tal ação gera economia, tanto dos recursos na turais utilizados no processo de fabricação dos copos descartáveis, a exemplo de pet róleo, água, eletricidade, quanto em relação à diminuição das despesas com a compra desses utensílios. Verificou-se que o TRT consome em média mais de 1, 8 milhão de copos plásticos por ano, a um custo médio anual de R\$ 32 mil. Para a comp ra das canecas de porce lana, foram gastos R\$ 35 mil, quase o mesmo valor dos descartáv eis, com a diferença de que aquelas são duráveis e estes, por definiã o, utilizáveis uma única vez. Veja o estudo no *link* (http://www.mma.gov.br/estruturas/a3p/arquivos/sluids_realizaes_estudos_dig_36_1.pdf). Não há dúvidas quanto à ne cessidade de quebras de paradigmas para m udanças nos hábitos das pessoas a fim de que a transformação possa ocorrer de forma efetiva e consciente.

Além desta ação, a Comissão de Gestão Socioambiental lançou a *campanha pequenos gestos, grandes transformações*, que pode ser visualizada por meio do link (http://lx-sed-dwp.trtsp.jus.br/intranet/noticia_v2009.php?cod_noticia=6695), cujo desafio era arrecadar, em 3 semanas, no período de 07 a 28 de maio, o maior número de lacres de latinhas de alumínio, pois 140 garrafas PET de 2 litros, cheias, equivalem a 80 Kg de lacres e valem uma cadeira de rodas, sendo que a unidade arrecadadora do maior volume de lacres poderia indicar a instituição de caridade a ser beneficiada. A campanha também teve por finalidade arrecadar *pilhas, baterias e celulares*. E, segundo o site *Tecmundo* (www.tecmundo.com.br), entram no mercado anualmente mais de 80 milhões de celulares, mas somente 2% são descartados de forma correta. No tocante às pilhas e baterias, estes produtos devem ter destino especial, pois se descartados de forma inadequada, causam sérios riscos para o meio ambiente e para as pessoas, em razão de seus componentes químicos, contaminando os lençóis freáticos e até do ar (*com a queimada dos materiais*) por conter metais pesados com alta capacidade de poluição, ficando depositados no solo e inserindo-se na cadeia alimentar.

O resultado desta campanha foi divulgado no dia 05.06.2012, data em que se comemorou o *Dia Mundial do Meio Ambiente*, contabilizando um total de 57 kg de lacres arrecadados e 110 kg de resíduos eletrônicos. Por trás destes pequenos gestos, evidencia-se a transformação em hábitos e atitudes, bem como o engajamento dos servidores no exercício da cidadania. Esta campanha foi estendida até obtenção dos 23 kg restantes para atingimento da meta estipulada. O balanço da campanha foi disponibilizado por meio do link (<http://www.trtsp.jus.br/noticias/tabelalacres.pdf>). E, nesta oportunidade, constatou-se a adesão de 50% das Varas das Capitais, incluindo outros setores do Fórum Ruy Barbosa como a Central de Mandados, Ass. Econômica, Precatório, CPD, Biblioteca, Ambulatório e Administração, cujo total arrecadado em gramas de quantidade de lacres de latinhas foi de **10.773**, com destaque para as varas que encabeçaram a lista: 1º) 10ª VT com 2.516,5; 2º) Central de Mandados com 1.729; 3º) 42ª VT com 1.659; 4º) 14ª VT com 1.065 e 5º) 40ª VT com 797,5. Ainda participaram da campanha outros setores como a Creche com 276,5 e a Distribuição Rio Branco com 443,0. A surpresa ficou por conta das unidades jurisdicionais fora da Capital cuja adesão foi de 64,5% e arrecadaram um total de **25.610,2**, mais do que o dobro dos lacres arrecadados pelas Varas da Capital, com destaque para: 1º) 1ª VT de Mogi com 6.983,0; 2º) Poá com 4.630,0; 3º) Barueri com 2.144,5; 4º) Central de Mandados de Santo André com 2.067,0 e 5º) 1ª VT de São Caetano do Sul com 1.867. Nas unidades administrativas, Edifício Millenium, o resultado total foi de **9.053,1**: 1º) Setor de Execução de Programas Sociais com 2.375,5; 2º) Help Desk com 1.886,5; 3º) Serviço de Planejamento e Gestão de Pessoas com 1.033,0; 4º) SAIAR Acessibilidade com 642 e 5º) Setor de Serviço Social e Odonto com 634. Já no Edifício Sede Consolação: 1º) Serviço de Transporte e Segurança 4.016,0; 2º) Gab. Des. Luiz Moreira Vidigal com 1.600; 3º) Gab. Des. José Carlos Fogaça com 984,5; 4º) 6ª Turma com 939 e 5º) Gab. Des. Sônia Aparecida Gindro com 357,5. Os restaurantes também participaram com o total de **2.279,00**. Na classificação geral as cinco primeiras unidades que mais arrecadaram lacres foram: **1º) 1ª VT de Mogi das Cruzes; 2º) VT de Poá; 3º) Serviço de Transporte e Segurança (Consolação); 4º) 10ª VT de São Paulo e 5º) Setor de Execução de Programas Sociais.**

Em curto espaço de tempo, constatamos que os agentes socioambientais são peças fundamentais na Gestão, porque têm capacidade de mobilizar a família, amigos e vizinhos para protagonizar atitudes responsáveis, visando a construção de uma mentalidade solidária para preservação do meio ambiente, com práticas sustentáveis. Por esta razão, pensamos em estender esta prática, dos agentes, também para o prédio do Fórum Ruy Barbosa.

Outra ação que contribuiu (e *contribui*) para um meio ambiente sustentável foi a instalação do *bicicletário* no Edifício Sede Consolação e no Fórum da Capital. Esta atitude trouxe benefícios não só ao meio ambiente, porque sem utilização do carro não há emissão de poluentes, mas também à saúde. Pedalar combate o estresse, a depressão, a ansiedade e demais doenças ocasionadas pela correria do dia a dia. Estamos estudando a possibilidade de instalação de vestiários adequados para que os usuários possam tomar banho e trocar de roupa.

Toda política de gestão socioambiental eficiente e eficaz conta com investimento na educação e no estímulo à conscientização das pessoas envolvidas por meio de **capacitação**. A Comissão busca permanentemente fomentar uma cultura ambiental e de desenvolvimento sustentável, por meio de treinamentos, *palestras e simpósios*. Não se trata de uma opção, mas de uma obrigação, que é a de orientar a respeito do tema sustentabilidade para prestadores de serviços de limpeza, servidores e magistrados, prática esta que vem sendo cumprida de forma contínua e permanente. Com este enfoque, alguns eventos realizados pelo TRT-2 estão listados a seguir: 1) 1º Encontro Ambiental (PRT 2ª Região, SMA de SP, SVMA de SP, Sindicato de Empresas de Asseio e Conservação de SP e TJM); 2) Primeiro Ciclo de Palestras: Temas Atuais de Gestão Ambiental (para servidores e magistrados); 3) 2º Encontro Ambiental - troca de experiências com diversos Órgãos; 4) Semana do Meio Ambiente com distribuição de 3 mil mudas de plantas (para servidores e magistrados); 5) Segundo Ciclo de Palestras: Consumo Sustentável (para servidores e magistrados); 6) apresentação de Webconferência promovida pelo CSJT, e, por fim; 7) Palestra sobre Licitações Sustentáveis, com Dr. Murillo Giordan Santos e Dr. Eduardo Fortunato Bim, ambos procuradores da AGU. É importante ressaltar que tais eventos realizados pelo TRT, ligados à Gestão Socioambiental, apresentam carga horária, sendo emitido *Certificado de Participação pela Escola Judicial*, inclusive para fins de *adicional de qualificação*.

Enfim, concluímos que viver com responsabilidade é usufruir o que se tem sem prejudicar as gerações futuras, com consciência e economia, que visa ao bem estar de todos. Ser sustentável é usar somente o necessário, promovendo o melhor tanto para as pessoas, como para o meio ambiente. À medida que o TRT-2 incorpora práticas de gestão sustentável, torna-se importante como multiplicador dessas ações, de modo que nos cabe contribuir e envolver colaboradores e parceiros nesta causa, incentivando-os permanentemente.
